



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 43/2021 PRIMEIRO ESCLARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o ESCLARECIMENTO do Edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 43/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de hidrômetros**, para responder:

a) Questionamento: Para o item 01, será aceito medidor com relojoaria plana e não orientável?

Resposta: Sim. Conforme Comunicação Interna nº 26/2021, de 25/10/2021, encaminhada pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, serão aceitas propostas com a relojoaria plana e não orientável, sem alterações nas demais especificações do objeto.

A abertura da disputa de preços está confirmada para **04/11/2021**, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de outubro de 2021.



Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

Prefeito de Campos de Júlio**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" N° 43/2021****PRIMEIRO ESCLARECIMENTO**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o ESCLARECIMENTO do Edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº 43/2021, do tipo menor preço por item, pelo Sistema Registro de Preços, com a finalidade de **registrar preços para aquisições futuras e parceladas de hidrômetros**, para responder:

a) Questionamento: Para o item 01, será aceito medidor com relojoaria plana e não orientável?

Resposta: Sim. Conforme Comunicação Interna nº 26/2021, de 25/10/2021, encaminhada pelo Departamento de Água e Esgoto – DAE Ambiental, serão aceitas propostas com a relojoaria plana e não orientável, sem alterações nas demais especificações do objeto.

A abertura da disputa de preços está confirmada para **04/11/2021**, às 09h00 (nove horas) do horário de Brasília - DF.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 2800 ou (65) 9 9963 3595, ou pelo e-mail: licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 26 de outubro de 2021.

Eric Rodrigo Pettenan

Pregoeiro

Portaria nº 127/2020

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 320, DE 25 DE
OUTUBRO DE 2021.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que fica RETIFICADA a numeração da Portaria nº. 320, de 25/10/2021, que dispõe sobre a exoneração da servidora **MARIA SUELI DO CARMO DA CRUZ** do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para constar doravante que o ato passa a ser renumerado para 322, de 25 de outubro de 2021, mantendo inalterados os demais dispositivos da sobredita portaria.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de outubro de 2021.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 100/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Referente a Dispensa de Licitação para aquisição de matérias para construção do barracão onde será instalado o posto Municipal de Combustível para o abastecimento dos veículos e maquinas da frota municipal.

Contratado: GPM GEREMIA PECAS E MECANICA LTDA. **CNPJ/MF** nº. 09.358.833/0001-01

Valor ANUAL: R\$ 59.192,00 (cinquenta e nove mil cento e noventa e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 5 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.

Unidade: 3 – Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas;

Centro de Custo: 5.300 – Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas;

Despesa: 867/2021 – 05.03.1.218.4.4.90.51.99.00.00.00

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, combinado com o § 1º, incisos I e II e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 100/2021, Processo Administrativo nº 173/2021 e Processo de Compra nº 169/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 25 de outubro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO N° 99/2021**

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 99/2021

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pelo Portaria nº 73/2021, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: A Contratação de empresa especializada na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de diários oficiais, tanto no âmbito estadual quanto federal, que ofereça serviços de leitura e clipping eletrônico em todos os estados da federação, para atender a demanda desta prefeitura do Município de Campos de Júlio - MT

Contratado: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP. **CNPJ/MF** nº. 21.129.497/0001-12.

Valor ANUAL: R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 2 – Gabinete do Prefeito.

Unidade: 3 – Procuradoria Jurídica;

Centro de Custo: 2.300 – Departamento Jurídico;

Despesa: 42/2021 – 02.03.2.006.3.3.90.39.79.00.00.00

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, combinado com o § 1º, incisos I e II e art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação: 99/2021, Processo Administrativo nº 172/2021 e Processo de Compra nº 168/2021.

Fica ratificada pelo prefeito municipal a dispensa de licitação em tela, conforme despacho exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 75. § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campos de Júlio - MT, 25 de outubro de 2021.

Rosinéia Rodrigues Ramos Silva

Presidente da Comissão de Licitação